

Disponibilização: 08 de setembro de 2020

Publicação: 09 de setembro de 2020

Nº 098

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 981/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002202/2018.

RESOLVE:

I - Convalidar 01 (um) dia de folga compensatória a Defensora Pública Dr.^a JEANE MAGALHÃES XAUD, no dia 01 de setembro de 2020, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos dias 29 de fevereiro de 2020 e 01 de março de 2020, conforme Portaria nº 38/2020/DPG-CG/DPG, de 09 de janeiro de 2020 (DOE nº 3640 de 10.01.2020), constante em evento 0188222.

II - Convalidar a substituição da Defensora Pública Dr.^a JEANE MAGALHÃES XAUD, 1ª Titular da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista-RR, pelo Defensor Público Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, no dia 01 de setembro de 2020, pela manhã.

III - Convalidar a substituição da Defensora Pública Dr.^a JEANE MAGALHÃES XAUD, 1ª Titular da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista-RR, pela Defensora Pública Dr.^a ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, no dia 01 de setembro de 2020, pela tarde.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 03 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 03/09/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0226965** e o código CRC **535AA8A8**.

000023/2020

0226965v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 987/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 18268, evento 0226948, Teor do Processo SEI nº 001389/2020;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. THAUMATURGO CEZAR MOREIRA DO NASCIMENTO, para, excepcionalmente, atuar em favor do assistido I. P. L., nos autos do processo nº 0821567-13.2020.8.23.0010, da Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Em 04 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/09/2020, às 09:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0227259** e o código CRC **52C7CE9F**.

000023/2020

0227259v2



Boletim Interno DPE/RR em 08/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 966/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001648/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor FLÁVIO DA SILVA FONSECA, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 22 de setembro a 01 de outubro de 2020, conforme Portaria nº 547/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de maio de 2020, publicada no DEDPE/RR nº 029 de 07.05.2020, conforme evento 0210846, a serem usufruídas, a contar de 09 de dezembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 01 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 03/09/2020, às 09:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0226539** e o código CRC **4291D868**.

000023/2020

0226539v4



Boletim Interno DPE/RR em 08/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 968/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº.000282/2020.

RESOLVE:

Convalidar a alteração, a pedido, das férias da servidora JAMILDA DA SILVA SERRADOR, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para os períodos de 30 de março a 18 de abril de 2020 e 12 a 21 de agosto de 2020, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, conforme evento 0183073, a serem usufruídas, sendo 20 (vinte) dias a contar de 04 de janeiro de 2021 e 10 (dez) dias a contar de 25 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 01 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 03/09/2020, às 09:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0226593** e o código CRC **C983FC66**.

000023/2020

0226593v2



Boletim Interno DPE/RR em 08/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 977/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001841/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora RACHEL PORFÍRIO DE ALMEIDA, referentes ao exercício de 2018, anteriormente marcadas para o período de 08 a 17 de setembro de 2020, conforme Portaria nº 585/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de maio de 2020, publicada no DOE nº 038 de 28.05.2020, conforme evento 0213174, a serem usufruídas, a contar de 16 de novembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 02 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 03/09/2020, às 09:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0226757** e o código CRC **5223FC62**.



Boletim Interno DPE/RR em 08/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 985/2020/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 000882/2020.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a contratação, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, e a empresa **J. CASTRO EDA EIRELI - EPP**, CNPJ nº **03.557.787/0001-85**, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação dos serviços de poda e corte de duas árvores de grande porte, em espaços públicos para atender as necessidades da Defensoria do Estado de Roraima de Alto Alegre;

II - Fiscal do Contratação: **Gildeson Cardoso de Andrade**, Assistente Administrativo, e no impedimento legal do titular, o servidor **Lucas da Silva Mesquita**, Assistente Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

Em 04 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 04/09/2020, às 09:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0227240** e o código CRC **74C1B599**.



Boletim Interno DPE/RR em 08/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 984/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003782/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor VINÍCIUS DE MELO DINIZ, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 08 a 17 de setembro de 2020, conforme Portaria nº 497/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 14 de abril de 2020, publicada no DEDPE/RR nº 018 de 17.04.2020, conforme evento 0208829, a serem usufruídas, a contar de 09 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 03 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 04/09/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0226984** e o código CRC **E80BBC36**.

000023/2020

0226984v2



Boletim Interno DPE/RR em 08/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 993/2020/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 000833/2018.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 5/2020/DG-CG/DG/DPG, DE 03 DE JANEIRO DE 2020, Diário Oficial do Estado nº 3636, de 06 de janeiro de 2020.

II - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 005/2018, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, e a senhora **MARIA VALDIANE PRADO DE ARAÚJO**, cujo objeto é a Locação de imóvel comercial localizado no município de Mucajaí-RR, para acomodação do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com área construída de 72,00 m², área total de 512,00 m², contendo: 04 (quatro) salas, 01 (uma) copa/cozinha, 01 (um) banheiro interno e 01 (um) banheiro externo, localizado na Rua José Bonifácio, nº 315-A, Bairro Centro, para atender as necessidades desta instituição;

III - Gestor: **Regis Macêdo Braga**, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Diretora Geral;

IV - Fiscal do Contrato: **Maria Socorro Lidiane Chaves Silva**, Chefe da Divisão de Gestão Documental, e no impedimento legal do titular, a servidora **Beatriz Cordeiro Isaías Silva**, Assistente Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora Geral

Em 04 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 04/09/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0227490** e o código CRC **62F172CE**.

000023/2020

0227490v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 995/2020/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 000303/2017.

RESOLVE:

- I** - Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 3/2020/DG-CG/DG/DPG, DE 03 DE JANEIRO DE 2020, Diário Oficial do Estado nº 3636, de 06 de janeiro de 2020.
- II** - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 034/2017, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, e o representante da contratada senhor **SAMARIO SAID SALOMÃO**, cujo objeto é a locação de imóvel comercial localizado no município de Boa Vista-RR, para acomodação da frota de veículos da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR;
- III** - Gestor: **Regis Macêdo Braga**, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Diretora Geral;
- IV** - Fiscal do Contrato: **Maria Socorro Lidiane Chaves Silva**, Chefe da Divisão de Gestão Documental, e no impedimento legal do titular, a servidora **Beatriz Cordeiro Isaías Silva**, Assistente Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

Em 04 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 04/09/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0227495** e o código CRC **68D1EBC1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 996/2020/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 000680/2020.

RESOLVE:

- I** - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 014/2020, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, e a **EMPRESA R & V COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para bebedouros, centrais de ar condicionado, frigobares e refrigeradores, incluindo instalação e desinstalação das centrais de ar condicionado, na Defensoria Pública do Estado de Roraima, Capital e Interior ou que venham fazer parte do acervo patrimonial da DPE/RR;

II - Gestor: Regis Macêdo Braga, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Diretora Geral;

III - Fiscal do Contrato: Marcio Frank Silva Gomes, Chefe da Seção de Arquivo, e no impedimento legal do titular, o servidor **Josiel da Silva Souza**, Assessor Especial I.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

Em 04 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 04/09/2020, às 14:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0227498** e o código CRC **71585D4A**.

000023/2020

0227498v2



Boletim Interno DPE/RR em 08/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 997/2020/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 001084/2020.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 015/2020, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, e a **EMPRESA A. H. B. G. DE SOUZA**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinfecção/descontaminação dos prédios públicos ocupados pela Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital e interior, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19;

II - Gestor: Regis Macêdo Braga, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Diretora Geral;

III - Fiscal do Contrato: Vagner Hermes Nascimento Costa, Assessor Especial I, e no impedimento legal do titular, o servidor **Josiel da Silva Souza**, Assessor Especial I.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

Em 04 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 04/09/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0227511** e o código CRC **FE949FA6**.

000023/2020

0227511v2



Boletim Interno DPE/RR em 08/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2020

PROCESSO Nº. 000680/2020

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 014/2020, firmado entre a DPE/RR e a R & V COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 14.432.975/0001-01, oriundo do Processo nº 000680/2020.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para bebedouros, centrais de ar condicionado, frigobares e refrigeradores, incluindo instalação e desinstalação das centrais de ar condicionado, na Defensoria Pública do Estado de Roraima, Capital e Interior ou que venham fazer parte do acervo patrimonial da DPE/RR.

VALOR: O valor do Contrato será de R\$ 167.734,00 (cento e sessenta e sete mil setecentos e trinta e quatro reais), procedente do Orçamento da Defensoria Pública do Estado de Roraima

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu Extrato no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57, da Lei nº 8.666/1993.

ASSINATURA: 04/09/2020.

SIGNATÁRIOS: STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ – Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor JHONATHAS RODRIGUES VAZ – representante da CONTRATADA.

Em 04 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração, em 04/09/2020, às 13:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0227462 e o código CRC 21DB7991.

000680/2020

0227462v2



Boletim Interno DPE/RR em 08/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017

PROCESSO Nº. 056/2017

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2017, firmado entre a DPE/RR e a empresa NORT PEL NORTE PEÇAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05.639.661/0001-85, oriundo do Processo nº 056/2017.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 005/2017, através da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA.

VALOR: O valor total estimativo, para o período de 12 (doze) meses será de R\$245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: Após o citado Termo Aditivo, em virtude da inclusão supracitada, o presente contrato passará a vigor de 08/09/2020 à 07/09/2021.

ASSINATURA: 04/09/2020.

Em 04 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração, em 04/09/2020, às 13:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0227481 e o código CRC E6228C30.

000056/2017

0227481v5



Boletim Interno DPE/RR em 08/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020

PROCESSO Nº. 001084/2020

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 015/2020, firmado entre a DPE/RR e a A. H. B. G. DE SOUZA, CNPJ nº 37.574.991/0001-26, oriundo do Processo nº 001084/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinfecção/descontaminação dos prédios públicos ocupados pela Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital e interior, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19.

VALOR: O valor do Contrato será de R\$ 173.733,60 (cento e setenta e três mil setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), procedente do Orçamento da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

VIGÊNCIA:

- O prazo de vigência do Contrato será de 6 (seis) meses, contados da assinatura do Contrato, com eficácia após a publicação do seu Extrato no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima;
- O prazo citado no item 14.1 poderá ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a situação de emergência decorrente do coronavírus, nos termos do Decreto Legislativo nº 06/2020 e do Art. 4º-H da Lei nº 13.979/2020;
- Caso o Decreto Legislativo nº 06/2020 perca sua vigência antes de 31/12/2020 ou atinja seus efeitos na referida data sem que seja prorrogado, o Contrato perderá sua vigência.

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO: Prestação de serviço de desinfecção/descontaminação dos prédios públicos ocupados pela Defensoria Pública do Estado de Roraima nas seguintes quantidades, pelo período de 6 meses:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO/SERVIÇO	UND. DE MEDIDA	TOTAL DE MESES (A)	ÁREA INTERNA (B)	QTD DE APLICAÇÕES POR MÊS (C)	ÁREA EXTERNA (D)	QTD DE APLICAÇÕES POR MÊS (E)	ÁREA TOTAL (F= (B*C)+(D*E))	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$) (G)	VALOR TOTAL POR MÊS (R\$) (H=F*G)	VALOR TOTAL (I=A*H)
1	Prestação de serviço de desinfecção/descontaminação do prédio da Sede Superior da DPE/RR, localizado na Av. Sebastião Diniz, nº 1165, Centro - Boa Vista/RR, para fins de enfrentamento do novo coronavírus, causador da COVID-19, contemplando área interna e externa.	m²	6	4.018	4	482	2	17.036	0,55	9.369,80	56.218,80
2	Prestação de serviço de desinfecção/descontaminação do estacionamento da Sede Superior da DPE/RR, localizado na Rua Dr. Araújo Filho, nº 27, Centro - Boa Vista/RR, para fins de enfrentamento do novo coronavírus, causador da COVID-19, contemplando área interna e externa.	m²	6	70	4	857	2	1.994	0,55	1.096,70	6.580,20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO/SERVIÇO	UND. DE MEDIDA	TOTAL DE MESES (A)	ÁREA INTERNA (B)	QTD DE APLICAÇÕES POR MÊS (C)	ÁREA EXTERNA (D)	QTD DE APLICAÇÕES POR MÊS (E)	ÁREA TOTAL (F= (B*C)+(D*E))	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$) (G)	VALOR TOTAL POR MÊS (R\$) (H=F*G)	VALOR TOTAL (I=A*H)
3	Prestação de serviço de desinfecção/descontaminação do prédio da Sede Administrativa da DPE/RR, localizado na Rua General Penha Brasil, nº 730, São Francisco - Boa Vista/RR , para fins de enfrentamento do novo coronavírus, causador da COVID-19, contemplando área interna e externa.	m ²	6	2.099	4	202	2	8.800	0,55	4.840,00	29.040,00
4	Prestação de serviço de desinfecção/descontaminação do prédio da Casa da Mulher Brasileira, localizada na Rua Uraricoera, nº 875, São Vicente - Boa Vista/RR , para fins de enfrentamento do novo coronavírus, causador da COVID-19, contemplando área interna e externa.	m ²	6	138	4	-	-	552	0,55	303,60	1.821,60
5	Prestação de serviço de desinfecção/descontaminação do prédio da Casa Cidadão, localizada na Rua Idizio Galdino da Silva, nº 2425, Senador Hélio Campos - Boa Vista/RR , para fins de enfrentamento do novo coronavírus, causador da COVID-19, contemplando área interna e externa.	m ²	6	124	4	-	-	496	0,55	272,80	1.636,80
6	Prestação de serviço de desinfecção/descontaminação do prédio da Sede da DPE/RR, localizado na Rua Pedro Daniel, nº 180, Centro - Rorainópolis/RR , para fins de enfrentamento do novo coronavírus, causador da COVID-19, contemplando área interna e externa.	m ²	6	142	4	519	2	1.606	0,75	1.204,50	7.227,00
7	Prestação de serviço de desinfecção/descontaminação do prédio da Sede da DPE/RR, localizado na Rua C3, esquina com a Rua do Comércio, nº 300, Cidade Nova - Bonfim/RR , para fins de enfrentamento do novo coronavírus, causador da COVID-19, contemplando área interna e externa.	m ²	6	263	4	1.863	2	4.778	0,65	3.105,70	18.634,20
8	Prestação de serviço de desinfecção/descontaminação do prédio da Sede da DPE/RR, localizado na Av. Bonifácio Silva, nº 345-w, Centro - Mucajaí/RR , para fins de enfrentamento do novo coronavírus, causador da COVID-19, contemplando área interna e externa.	m ²	6	102	4	218	2	844	0,65	548,60	3.291,60
9	Prestação de serviço de desinfecção/descontaminação do prédio da Sede da DPE/RR, localizado na Rua Dante de Oliveira, s/nº, Centro - São Luiz/RR , para fins de enfrentamento do novo coronavírus, causador da COVID-19, contemplando área interna e externa.	m ²	6	199	4	858	2	2.512	0,75	1.884,00	11.304,00
10	Prestação de serviço de desinfecção/descontaminação do prédio da Sede da DPE/RR, localizado na Rua Ester de Oliveira Seabra, nº 684, Centro - Pacaraima/RR , para fins de enfrentamento do novo coronavírus, causador da COVID-19, contemplando área interna e externa.	m ²	6	168	4	670	2	2.012	0,80	1.609,60	9.657,60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO/SERVIÇO	UND. DE MEDIDA	TOTAL DE MESES (A)	ÁREA INTERNA (B)	QTD DE APLICAÇÕES POR MÊS (C)	ÁREA EXTERNA (D)	QTD DE APLICAÇÕES POR MÊS (E)	ÁREA TOTAL (F= (B*C)+(D*E))	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$) (G)	VALOR TOTAL POR MÊS (R\$) (H=F*G)	VALOR TOTAL (I=A*H)
11	Prestação de serviço de desinfecção/descontaminação do prédio da Sede da DPE/RR, localizado na Av. Dr. Zany, nº 50, Santa Luzia - Caracará/RR , para fins de enfrentamento do novo coronavírus, causador da COVID-19, contemplando área interna e externa.	m ²	6	231	4	2.129	2	5.182	0,65	3.368,30	20.209,80
12	Prestação de serviço de desinfecção/descontaminação do prédio da Sede da DPE/RR, localizado na Rua Antônio Dourado Santana, s/nº, Centro - Alto Alegre/RR , para fins de enfrentamento do novo coronavírus, causador da COVID-19, contemplando área interna e externa.	m ²	6	200	4	554	2	1.908	0,65	1.240,20	7.441,20
13	Prestação de serviço de desinfecção/descontaminação do prédio da Sede da DPE/RR, localizado na Rua Sebastião Barbosa, s/nº, Centro - Cantá/RR , para fins de enfrentamento do novo coronavírus, causador da COVID-19, contemplando área interna e externa.	m ²	6	43	4	-	-	172	0,65	111,80	670,80
VALOR TOTAL (R\$)										28.955,60	173.733,60

ASSINATURA: 04/09/2020.

SIGNATÁRIOS: STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ – Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor ALEXANDRE HENRIQUE BARBOSA GIL DE SOUZA – representante da CONTRATADA.

Em 04 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração**, em 04/09/2020, às 14:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0227484** e o código CRC **8A91A040**.

001084/2020

0227484v14



Boletim Interno DPE/RR em 08/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Aviso de Licitação nº 16/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: Carta Convite Nº 004/2020

PROCESSO: 0662/2020

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de alimentação (*coffee break*, coquetel, lanche, almoço/jantar, marmite), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima".

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA ABERTURA: 15/09/2020

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública Estadual, sito à Rua General Penha Brasil, nº 730, Sala 04, bairro São Francisco, CEP: 69.305-130.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, gratuitamente, junto à CPL, no local acima especificado, de segunda a sexta no horário normal de expediente (das 08h às 14h), bem como, solicitar pelo e-mail: cpl.dpe@rr.def.br. Os interessados deverão disponibilizar mídia gravável ou dispositivos de armazenamento, para obter a cópia do Edital.

Boa Vista - RR, 04 de setembro de 2020.

Élcio Franklin Fernandes de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 04/09/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0227393** e o código CRC **A04FDDCE**.

000662/2020

0227393v3



Boletim Interno DPE/RR em 08/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1084/2020

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela **Portaria nº 55/2020/DG-CG/DG/DPG**, encontrou respaldo no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com base no **Parecer Jurídico nº 103/2020** exarado pela CONJUR/DPE/RR evento Sei nº 0225453, de acordo com a Lei nº 13.979/2020, opinando pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa **A. H. B. G. DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o número **37.574.991/0001-26**, no valor total estimado de **R\$ 173.733,60** (cento e setenta e três mil setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), cujo objeto é a **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinfecção/descontaminação dos prédios públicos ocupados pela Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital e interior, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19"**. Conforme **ACÓRDÃO TCU 8017/2016 – 2ª Câmara**, cabe ao órgão interessado à escolha, conveniência e adequação da despesa, assim como, a responsabilidade pelos preços cotados e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade do Departamento de origem que deverá atender integralmente a forma da contratação em pauta após análise e manifestação favorável do **Parecer Jurídico, Controle Interno e Decisão DPG-CG**. Conforme determina a referida Lei em seu artigo 26, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, esta situação de dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias à autoridade superior para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos e inserir a publicação no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES/TCE-RR em atendimento a Instrução Normativa nº 002/2016 - TCERR/PLENO. **A Comissão, entretanto, ressalva que, as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro estejam dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas informações prestadas, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade do Gestor da Pasta que deverá atender integralmente a forma da contratação em pauta após análise e manifestação favorável do Controle interno.**



Documento assinado eletronicamente por **JAINNY DIOGO OLIVEIRA DA SILVA, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 04/09/2020, às 11:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 04/09/2020, às 11:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 04/09/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0227218** e o código CRC **9B7E9944**.

001084/2020

0227218v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Homologação - CPL/CPL-PR/DPG

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1084/2020

Homologo com respaldo no **art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93** e suas alterações posteriores, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 103/2020** exarado pela CONJUR/DPE/RR evento Sei n.º 0225453, de acordo com a **Lei n.º 13.979/2020**, opinando pela Dispensa de Licitação, em favor da empresa **A. H. B. G. DE SOUZA** inscrita no CNPJ sob o número **37.574.991/0001-26**, no valor total estimado de **R\$ 173.733,60** (cento e setenta e três mil setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), cujo objeto é a **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinfecção/descontaminação dos prédios públicos ocupados pela Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital e interior, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19"**.

Em 03 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/09/2020, às 11:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0227220** e o código CRC **C66A1752**.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Em virtude do coronavírus como fica os serviços na Defensoria?

- Atendimento ao público suspenso até o dia 30/04/2020, podendo ser prorrogado por necessidade de saúde pública.

(Portaria GAB/DPG Nº 404/2020, de 13.03.2020)

- ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE EM CASOS URGENTES

(Assim considerados aqueles em que há risco à vida ou à liberdade ou em que possa ocorrer perecimento de direito).

1) Nos casos não urgentes serão promovidos atendimentos ao público via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, evitando-se o contato pessoal e a aglomeração de pessoas;

2) Os reagendamentos de atendimento não urgentes serão feitos também por telefone.



Telefones disponíveis das 7h às 13h.

Cíveis e Família: (095) 2121-0297/2121-4776

Criminal: (095) 2121-4751